



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

1962

PROTOCOLO N.º 268-A

Demanda auxiliar a construçõ  
es do Ginásio Afrânio  
Peixoto.

AUTUAÇÃO

Aos.....dias do mês de.....do ano de mil  
novecentos e....., autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e  
mais documentos que se seguem.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Em, 21 de novembro de 1962

Of. 326/62

Exmo. Sr.  
Presidente

*Approved on  
21-11-62  
Thomaz Passos Gaigher  
Presidente.*

Com o presente, tenho o grato prazer de encaminhar às mãos de V.Exa. o incluso projeto de Lei que versa sobre um auxílio à construção do Ginásio Afranio Peixoto, nesta cidade.

Como já é do conhecimento desta Casa, o Setor Municipal da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, esta construindo - nesta cidade uma sede própria para o Ginásio Afranio Peixoto. Entretanto acha-se a obra paralizada por falta de recursos financeiros, - conforme fui notificado pelos dirigentes da Campanha.

Em se tratando de um auxílio que, compreendo ser de *suave* importância aos futuros destinos de nossa Terra, uma vez que, toca diretamente ao incremento intelectual dos jovens, base essencial e primordial de todo e qualquer progresso, firmo-me nestes pretextos - para solicitar de V.Exa. e seus dignos pares a tramitação do projeto acima referido em regime de urgência.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Exa., meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente

Ao Exmo. Sr.

Thomaz Passos Gaigher

DD Presidente da Câmara Municipal de Linhares

*Antonio Edson Azevedo Lima*  
Antonio Edson Azevedo Lima  
(Prefeito Municipal)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PROJETO DE LEI Nº 268 - A

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo;  
Faço saber que a Câmara Municipal de Linhares decretou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Artº.1º)-Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder a  
Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, setor des-  
te município, a importância de Cr\$500.000,00 (quinhentos -  
mil cruzeiros), como auxílio, as despesas de construção  
da sede própria do Ginásio Afranio Peixoto, nesta cida-  
de;

Artº.2º)-Os recursos para cobertura das despesas com a presente-  
Lei serão retirados do provável excesso de arrecadação  
do corrente exercício;

Artº.3º)-A Presente lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

*Esposo*

*Aprovado em  
21-11-62.  
João José Saighes  
Presidente.*



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

A Comissão de Justiça para  
referenciar seu parecer, 21/11/62

Tomaz Paulo Figueira  
Presidente

o Ao relator da Comissão para oferecer  
o parecer. Sala das Sessões, 21/11/62

Sebastião Faria

Seu pela constitucionalidade do  
Referido projeto

Sala das Sessões, 21/11/62

Jairino Campos Araújo  
Sebastião Faria



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

A comissão de finanças aprovou  
referido parecer. 21/11/02

~~Tomaz da Silva~~  
Presidente

A comissão de Finanças  
Reunida deliberou favo-  
rável ao projeto de lei  
n.º 268 - F

Sala das Sessões em

21-11-02

Pres. Waldemar Borges da Silva  
Francisco Monteiro de Almeida